INDICAÇÃO Nº 147 /2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, A CRIAÇÃO DE ANEXOS DO SINE (SISTEMA NACIONAL DE EMPREGOS) NOS BAIRROS CIDADE JARDIM E TROPICAL, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

AUTOR: JOEL PEDRO ALVES (PDT).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, com cópia ao digníssimo Secretário Municipal de Desenvolvimento - SEDEN, Sr. João Fontana, solicitando, **a criação**

de Anexos do SINE nos bairros Cidade Jardim e Tropical, localizados no município de Parauapebas, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem para atender a população de nosso município com intuito de dar mais acessibilidade a pessoas carentes em busca de um emprego, ao trabalhador que tem dificuldade de chegar até o bairro nobre em que está localizado o SINE, a saber, Rua Onze, S/N, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000, Parauapebas, Estado do Pará.

Grande parte da população que busca o cadastro no SINE não tem condições de pagar uma passagem de ônibus, e a depender da situação em que se encontram, madrugam em filas sem ao menos se alimentar, vez que a localização dos bairros Cidade Jardim e Tropical estão localizados em pontos estratégicos dentro da zona urbana que diminuem as dificuldades de acesso no que diz respeito ao deslocamento da população.

Empregadores e desempregados em busca de uma oportunidade de emprego são o público-alvo da agência, que realiza a intermediação de mão de obra, isso é, o cruzamento da necessidade de preenchimento de uma vaga de emprego com a de um trabalhador que procura uma colocação no mercado. O candidato pode se cadastrar gratuitamente no SINE e, a partir disso, é feito o encaminhamento às empresas para que elas realizem a seleção.

Ou seja, com mais pontos de atendimento SINE ao cidadão, além de descentralizar o acesso em um só local, dará mais chances de trabalhadores buscarem o tão sonhado emprego, proporcionando mais agilidade nos atendimentos e posteriormente o mais rápido preenchimento de vagas.

A implantação dos anexos objeto da presente indicação trará melhorias significativas no que tange a distribuição de oportunidades e acesso ao emprego, corroborando para a concretização da isonomia material nessa relação em que o poder público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, é um dos agentes decisivos, dando também mais celeridade aos processos seletivos entre as empresas e os trabalhadores.

Diante das justificativas, e ciente do apreço de cada vereador à supremacia do interesse público, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, Estado do Pará, 18 de abril de 2023.

AUTOR:

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOEL PEDRO ALVES
(VEREADOR – PDT)